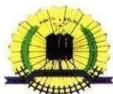




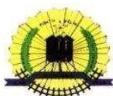
**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Em dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reúnem-se para décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO.

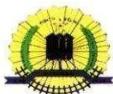
**A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - **NACC**, com as participações da Srª Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; a Srª. Iza Gurgel da Silva, segunda secretária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - **SEMS**; a Srª. Maria Caroline Andrade dos Santos, Representante titular da entidade Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - **SEMASF**; o Sr. Adeilton Ricardo, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; a Srª Eliete Barbosa Sodré, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN**; a Srª Elane Mota Mendonça representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; a Srª Evely Vieira Gouveia representante titular da entidade Sindicato Dos Odontologistas do Estado de Rondônia - **SODERON**; O Sr. Francisco José Nascimento representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos - **ARRCT**; o Sr. Raimundo Nonato Soares representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores **CUT**; o Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; Constatado quorum legal para as deliberações, com onze conselheiros (as) presentes. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV inicia com a leitura da pauta. **1. POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIRAS (OS): Para Tomar Posse À Srª Evely Vieira Gouveia, Como Conselheira Titular/SODERON e a Srª Maria das Graças de Souza Moraes, Como Conselheira Suplente/SODERON.** A Srª. Evely Vieira/SODERON faz o juramento de posse com as atribuições legais sendo feitas pelo Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, ao qual formaliza a posse com as assinaturas. A Srª. Maria das Graças não compareceu para tomar posse e fazer o juramento no dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV pede para que Srª.Iza Gurgel/SEMS que dê seguimento a leitura dos informes; **2. INFORMES: ITEM 2.3 - Sobre o Protocolo Municipal de Prescrição de Medicamentos por Enfermeiros na Atenção Primária em Saúde. – OSEANE MARQUES /PLANEJAMENTO/SEMUSA.** A Sra. Oseane Marques



apresenta o protocolo que foi construído pela gestão/SEMUSA junto com Conselho Regional de Enfermagem, que já encontrasse aprovada, seguindo as normatização das Prescrição de Medicamentos já existentes nos programas do Ministério da Saúde e trabalhados nas equipes de saúde da família cadastradas, sendo o protocolo disponibilizado no e-mail dos conselheiros. **ITEM 2.4 - OFÍCIO Nº 112/2024/GAB/SEMUSA - Indicação de Representante da Secretaria Municipal de Saúde. – OSEANE MARQUES /PLANEJAMENTO/ SEMUSA.** A Srª. Oseane Marques, apresenta a situação da secretaria/SEMUSA, está sem um secretário(a) Adjunta nomeado no momento e a gestão, faz a indicação da Srª. Oseane Marques para representar como suplente da gestão e compor no conselho. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV dá posse à mesma, sendo feito um juramento e dada a posse a Srª. Oseane Marques como Suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA. **3 - ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, dá início aos pontos da Ordem do Dia, perguntando se haverá inclusão de **Pauta**, a Srª. Oseane informa que há três inclusões de pauta, sendo duas emendas estaduais e uma federal, a fim de fazer esclarecimento e pedir aprovação do conselho. A Sra. Caris pede fala e começa a explicar as emendas do **ITEM 3.6. Aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 006 com objetivo CUSTEAR A REFORMA DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINATRÓPICOS - DCZADS.** No valor de R\$ 315.180,75 – **OSEANE MARQUES/PLANEJAMENTO/SEMUSA.** Sendo um pedido da vereadora, Márcia Socorrista, que pediu uma emenda de trezentos e quinze mil, para a manutenção do departamento de controle de zoonoses - DCZ, e se não for empenhado até dia 31 de dezembro, não será mais válido, sendo possível de ser cancelada. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA** por votação unânime. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. A Sra. Oseane apresenta duas inclusões de pauta sobre emendas parlamentares estaduais do deputado estadual Affonso Cândido, sendo a **primeira uma emenda estadual** de oitenta e nove mil reais, para aquisição de equipamentos de informática para o distrito de Vista Alegre do Abunã, a **segunda emenda estadual**, referente a um pedido de uma ambulância para o mesmo distrito, num valor de trezentos e cinquenta mil reais, com esse segundo pedido será apresentado o plano de trabalho e a justificativa do pedido da emenda. A Sra. Eliana Pasini/SEMUSA apresenta mais duas inclusões na pauta, sendo a **terceira emenda federal** de doze milhões destinadas ao departamento de média e alta complexidade - DMAc, pelo pedido do senador Confúcio Moura, que já tinha negociado com nova gestão um auxílio para o novo prefeito, contudo o Ministério da Saúde e o governo federal estão com um impasse do superior tribunal federal, que está pedindo alteração da legislação das emendas impositivas, fazendo que com tenham que abrir uma conta por emenda. Agora terão que justificar com um plano de trabalho, além do Ministério da Saúde acompanhar os gastos, a fim de dar transparência com o que está feito. Fala também de uma Resolução de ad referendum a pedido do senador Jaime Bagattoli de um milhão destinado ao laboratório do DMAc, sendo essa a **quarta emenda**



federal que será apresentada durante o decorrer da semana. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, faz uma observação que essas emendas têm que ser passadas a ele e ao suplente Sr. Raimundo Nonato, pois o secretário executivo do conselho municipal de saúde - CMSPV, o Sr. Charles Galdino, não está autorizado a receber qualquer ordem ou informação da gestão que seja referida ao conselho municipal de saúde de Porto Velho, reforçando que ele é apenas administrativo, recebendo informações ou ordens apenas da mesa diretora deste Conselho. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, as quatro emendas apresentadas, realizada no dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, que fica **APROVADA** pela votação unânime das entidades presentes. A gestão enviará as minutas para confecção das resoluções de conselho. **ITEM 3.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Aprovação da ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.** Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, traz uma notificação via e-mail da AMATEC, trazendo uma série de questionamentos e foi entendido que foi correto os questionamento apresentados e que conste na ata o que foi pedido:, sendo o processo da AMATEC que fique com a assessoria jurídica da SEMUSA e algumas falas do Sr. Raimundo com relação a Srª Raimunda Denise, ex-presidente do CMSPV, sendo um dos pontos da pauta. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, esclarece que quando se coloca assessoria jurídica para dar um parecer, se entende, agora falando como conselheiro/NACC, que esse processo iria ser encaminhado para PGM, o conselho estadual de saúde - CES/RO, tem uma assessoria jurídica, mas eles só dão acessória a mesa diretora - CES/RO, nas questões legais, mas ela não defende ou condena o processo, seja administrativo ou jurídico, isso cai na responsabilidade da PGE, aqui é igual? A Srª. Eliana Pasini/SEMUSA responde que aqui no município tem um tratamento igual ao estadual, sendo qualquer decisão maior a PGM responsável. Francisco José/ARRCT pede que seja retirado de pauta, pois precisa ser corrigido vários pontos pela secretaria, as atas, não sendo possível a votação da plenária, tendo que repassar pela mesa diretora posteriormente. A Srª. Oseane Marques diz que mandou algumas modificações via e-mail da ata anteriormente falado e pede que seja vista e que olhe essas modificações, para que possa ser reavaliado esses pontos. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, a **RETIRADA ITEM 3.1** referente a ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, que é **RETIRADA** de pauta pela votação Unânime das entidades presentes, ficando para discussão e aprovação na próxima reunião ordinária. **ITEM 3.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Aprovação do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2025.** O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV faz a sugestão da mudança das reuniões do Conselho municipal de saúde, que sejam feitas as Quarta feiras, não mais as quintas, pelas decisões do Conselho estar interligadas a Comissão intergestores Regionais -CIR; Comissão intergestores bipartite - CIB e Conselho estadual de Saúde - CES/RO, que por sua vez influenciam nas decisões no



Conselho Municipal de forma direta ou indireta, ficando após as reuniões dos dois órgãos. Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA por unanimidade o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2025**. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **ITEM 3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Definição dos recursos humanos do Conselho Municipal de Saúde – CMSPV**. O Sr. Robinson Cardoso, diz que a Srª. Carla Coelho, administrativo do Conselho municipal de saúde - CMSPV, se colocou à disposição por conta própria ao recursos humanos desta SEMUSA, sem autorização da mesa diretora, por haver um mal entendido, das mudanças de secretário executivo do conselho, que ela ficou chateada contudo isso, não tem nada haver com confiança, apenas por eu estar mais habituado ao sr Charles Galdino, o Sr. Raimundo Nonato/CUT tem as dificuldades com o sr Charles Galdino, mas estamos se adaptando a nova mesa diretora, por ele está habituado ao estilo da antiga presidente, que tinha um estilo muito particular, tomava as ações sozinha, então está havendo toda essa mudança no conselho, eu pedi para a Srª. Carla para continuar, mas infelizmente ela se retirou, eu não sei como a secretária Eliana Pasini aceita um funcionário da SEMUSA ter tanta autonomia, ao ponto dela chegar e dizer para o presidente do conselho que não quer mais trabalhar com você e tchau, não tem documento nenhum que eu autorizei a saída dela, ela saiu é ponto. Eu tinha dois funcionários estatutários de 40h, mais um estagiário e um menor aprendiz, convocamos mais um estagiário afim que ele "substituisse" o setor administrativo, mesmo a carga dele sendo menor, então ele só veio para substituir e aí eu estava na sala na hora que a srª. Ângela Zocal ligou para o secretário executivo do conselho Charles Galdino e convocando que ele liberasse um dos estagiários, que ele escolhesse para devolver para a ASTEC. Primeiramente o Charles não tem autonomia para isso, que fique claro, que tem esse poder é a mesa diretora, segundo, nós não estamos com a mais, estamos com um a menos, o Charles toda hora está sendo convocado para dar seguimento a relatórios, e notificações, cuidando dos processos e documentos de alimentação, e outras situações dentro do CMSPV, eu vou ficar com uma equipe, com um estágio, um menor aprendiz e o sr Charles Galdino para dar conta de todo trabalho administrativo?, é isso que querem de mim, isso vai inviabilizar o CMSPV, portanto essa mesa diretora se põe completamente contra a esse tipo de oposição da gestão. A Srª. Eliana Pasini/SEMUSA responde que não houve imposição, a secretaria de administração - SEMAD, não está repondo os estagiários, por ser um final de gestão, então vários de nosso setores perderam, por conta dos fechamento de contratos, ficando necessitados. A situação da Carlas, não há nenhum regulamento que obrigue o servidor a ficar no lugar é impossível fazer isso. A Srª. Angela Zocal/ASTEC pede a palavra e diz que o Kauan (estagiário) foi movimento da ASTEC para ouvidoria, porque a ouvidoria estava desfalcada, uma vez que ele saiu da ASTEC, se ele tivesse que sair da ouvidoria ele deveria voltar para a ASTEC, quem tem autonomia para movimentar o servidor e estagiários, somos nós. A ASTEC tem três pessoas, Caris, Domitila e Janileia , eu to saindo, as duas estagiárias saíram, o laedson tá saindo por ser comissionado, como a ASTEC da



SEMUSA vai ficar? Fiquei sabendo que o Kuan foi movido para o conselho, quando fiquei sabendo que ele foi dispensado da ouvidoria, falei não, ele tem que voltar para a ASTEC. Se eu não precisasse ele poderia ir para o setor que for, que não é nosso caso. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV questiona, pois viu que a Srª. Carla trabalhando na ASTEC. O Sr. Raimundo Nonato/CUT pede palavra e diz que quando a nova gestão chegar, o secretário novo assumir tem que haver o pedido da resolução que determina para o conselho o auxílio técnico que deve ter, tem que ser cobrado, eu vou comprar, a estrutura para o conselho funcionar. As decisões têm que ser tomadas coletivamente, plenária ou mesa diretora para tomar as decisões. O Sr. Robinson/CMSPV, volta ao ponto de que se tirar o estagiário, como é o desejo da ASTEC ou gestão, vai inviabilizar o funcionamento do CMSPV. A Srª. Eliana Pasini/SEMUSA, traz uma retrospectiva que quando ela entrou na SEMUSA o conselho tinha 6 servidores, a maioria de nível superior, eles tocavam o conselho, isso durou mais de dois anos. Aí entrou o Sr. Emílio, que devolveu todos os servidores, ai depois fomos conseguindo dois três servidores, que queriam ir para o conselho, aí quando entrou a Gestão da Conselheira Rosane, quando ela entrou ela devolveu todos os servidores novamente, aí de lá para cá entrou o Charles somente, e a maioria dos servidores querem ficar na unidade, ninguém querem vir para o administrativo. Então fica decidido que o estagiário Kuan continuará localizado na CMSPV, após a Sra Angela Zocal abrir mão do mesmo. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV fecha a DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO do **ITEM 3.3**, chegando a conclusão que vai ficar do jeito que já estava anteriormente, e posteriormente terá uma conversa com a nova gestão e o novo secretário. **ITEM 3.4**

**- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** Discutir com a plenária se os aspectos jurídicos ficarão para o jurídico da SEMUSA ou PGM - PRESIDENTE. O Robinson Cardoso/CMSPV começa dizendo que já foi discutido anteriormente, que o processo da AMATEC seja ratificado pelo processo jurídico da SEMUSA é que seja encaminhado para a Procuradoria geral do município - PGM, que é um órgão imparcial e que vai definir de forma clara o destino da AMATEC dentro desse Conselho e reforça que a plenária irá decidir o destino da AMATEC. O Sr. Raimundo se contrapõe e diz: Eu tentei, para acabar com essa novela aqui no plenário, fiz uma propositura de destituição, justificou toda a ilegalidade que a AMATEC tinha praticado, mas a plenária fez o que?, optou por mandar para PGM, essa questão toda, em dezembro tomamos uma decisão lá em Ji-paraná destituído a AMATEC do conselho estadual da saúde do estado. Falsificação de assinatura, CNPJ inapto, uma série de irregularidades, que não dá nem para ser discutido, isso não pode ser permitido. Vou propor na pauta a destituição. A Srª. Eliana Pasini justifica que se ela for regularizada ela pode voltar na próxima eleição. O Robinson Cardoso/CMSPV apresenta que tem dois ponto em questão, as representantes da AMATEC Raimunda Denise e Izabela/suplente, não estão presente, elas não podem falar sim ou não, no dia ela teve condição de se defender, teve até uma reunião Extraordinária para isso, e ela ainda questionou legislação, o regimento do conselho não dizia de modo que CNPJ negativado poderia impedir uma instituição de participar. Mesmo sabendo que toda instituição precisa de um CNPJ, para poder



existir. Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, colocar para votação da plenária, as seguintes propostas; Primeira: sendo a destituição definitiva da AMATEC e a segunda para manter a situação da AMATEC por tempo indefinido, conforme decisão anterior. Então coloca para votação da plenária presente que vota na **PRIMEIRA PROPOSTA; A DESTITUIÇÃO DA AMATEC** pela maioria das entidades presente, tendo voto para a segunda proposta apenas da Sr<sup>a</sup> Elane Mendonça - **CRESS** e a abstenção da Sr<sup>a</sup> Evely Vieira - **SODERON**. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **ITEM 3.5 - Discussão e deliberação sobre a inserção da COMSIL para conselheiro/a do CMSPV. Raimundo Nonato/CUT.** O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, a substituição da entidade AMATEC pela entidade **COMSIL**, o sr Francisco/ARRCT, lembra que para que não aconteça o que houve com a entidade AMATEC, que seja apresentada toda documentação exigida no edital, logo após sua verificação está em conformidade com edital, aí sim efetivar posse junto a este conselho. Fica definido em plenária que a entidade **COMSIL** apresentará a documentação para a secretaria executiva deste colegiado e constatar sua regularidade, será dado posse na próxima reunião ordinária. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes, encerrando o período de 2024.

**Porto Velho, 19 de dezembro de 2024**

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 24/03/2025,  
16:09:05